



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.480, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 87, DE 2009 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, informações sobre os equipamentos de interceptação, gravação e vigilância adquiridos pelo Ministério da Justiça e em funcionamento, bem como sobre os setores em que se encontram e os nomes daqueles que são por eles responsáveis e deles fazem uso. Essas informações devem ser prestadas assinalando os equipamentos, seus usuários e os servidores que dele fazem uso.

JUSTIFICATIVA

Em reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, discutiu-se o uso de equipamentos de interceptação telefônica e de dados e de gravação dessas informações por órgãos públicos. Nesse sentido, questionou-se o emprego desses equipamentos por autoridades do Ministério da Justiça, com destaque para o Departamento de Polícia Federal. Uma vez que compete ao Congresso Nacional a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive aqueles conduzidos sob a égide do sigilo, acreditamos ser importante que esta Casa conheça sobre os meios de que dispõe o poder público para realizar interceptações, gravações e vigilância no exercício de suas competências.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2009.

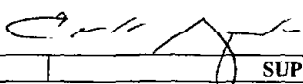
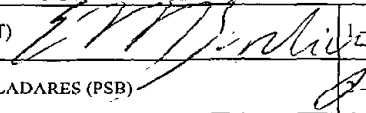
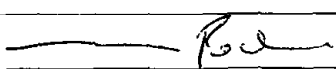
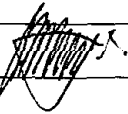
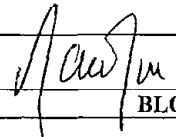
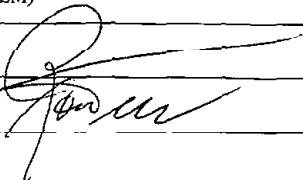
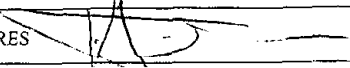
Assinatura manuscrita de Eduardo Azeredo.

Senador **EDUARDO AZEREDO**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2009 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 22 / 10 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES 	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP 
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

(À Mesa para decisão)

Publicado no DSF, de 06/11/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

(OS:18122/2009)